



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO nº 052/2016: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 00473, Galpão – 05, Buraquinho, Quadra C000, Lote – 00008, Loteamento – 44, Miragem, onde funcionará o Almoxarifado da Secretaria de Educação, podendo, entretanto, o Locatário dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2016, em observância à lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2028.339039.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12225/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.**

CONTRATADA: PRENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.054.294/0001-50, com sede na Estrada da Cascalheira, Km 03, Abrantes, Camaçari/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO: Mudança de endereço, passando o Almoxarifado a funcionar no Galpão nº 05 e 08 da Rua Antônio Fagundes Pereira, nº 0473, Buraquinho, Quadra C000, Lote – 00008, Loteamento – 44, Miragem, mantida as mesmas condições contratuais, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA- Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 16 de Outubro de 2020.

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA – CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

[Handwritten Signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sra. Vania Maria Galvão de Carvalho – Secretária

[Handwritten Signature]
PRENORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- [Handwritten Signature]*
0840584396
- [Handwritten Signature]*
798433015 - 87

[Handwritten Signature]
Procuradora do Município
Procuradoria Geral/PMLF
Matrícula 88612-9